

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 003/2009

Sumula: Dispõe sobre a recomposição, reajuste salarial e/ou progressão funcional dos empregados do Cis-Comcam, dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE, presidente do CIS-COMCAM Consorcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sancionarei a seguinte resolução.

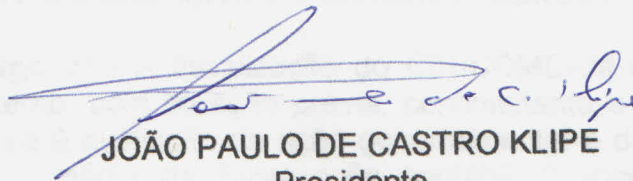
Art. 1º - Fica aplicada a recomposição e/ou reajuste dos salários aos funcionários do CIS-COMCAM, no percentual de 10% (dez por cento), sendo 6,21% (seis virgula zero oito por cento), correspondente a recomposição da inflação no período de março/2008 a fevereiro/2009 (INPC-IBGE) e 3,79 (três virgula setenta e nove por cento) referente à progressão funcional prevista na Resolução 6/2005 do Cis-Comcam.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato, serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - O reajuste autorizado por esta Resolução, constante do artigo primeiro, será concedido a partir de 01 de março de 2009.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 04 de maio de 2009.


JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente

